

Pauta de Julgamento da **Sessão Extraordinária Presencial da Seção de Direito Público** do dia 23 de janeiro de 2026.

**Às nove horas no Pleninho.**

Presidência do Des.

Procurador (a) de Justiça:

Secretária:

No início dos trabalhos compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

## ***JULGAMENTOS***

### **HABEAS CORPUS**

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Os senhores(as) advogados(as) que tiverem interesse em sustentar oralmente poderão fazê-lo por videoconferência ou presencialmente no Plenário desta Egrégia Corte da Justiça. Caso optem pela sustentação por videoconferência, deverão requerer no site do TJMA através do link: <http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj> para participar da sessão por videoconferência e escolher o tipo de pedido “Pedido de preferência com sustentação oral online (à distância)”, ocasião em que usarão vestes talares quando da prática do ato processual, devendo o(a) advogado(a) manter a dignidade e o decoro no traje utilizado, em observância ao art. 338, § 1º deste Regimento Interno.

**1 - REPRESENTAÇÃO PARA INTERVENÇÃO ESTADUAL Nº 0837551-54.2025.8.10.0000 - SÃO LUIS**

REQUERENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
PROCURADOR-GERAL:	DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
REQUERIDO:	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA
PROCURADOR:	DR. LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS (OAB/MA6205)
RELATOR:	<b>DES. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR</b>

**PARECER MINISTERIAL: SEM PARECER**



**GIANNA PEREIRA GEDEON**  
Secretária da Seção de Direito Público